



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO,
TERRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 085/2023
PROJETO DE LEI Nº 6.665/2023

RELATÓRIO

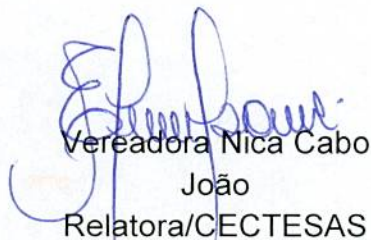
De autoria do Poder Executivo, o Projeto requer autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.019.021,21 (um milhão dezenove mil vinte e um reais e vinte um centavos) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Trânsito – SEMTRAN.

O Crédito será destinado ao custeio da gratuidade do transporte público coletivo urbano às pessoas idosas, em atendimento à determinação da Emenda Constitucional nº 123/2022 e da Portaria Interministerial 09/2022, bem como para restituição dos saldo referente ao rendimento de aplicação financeira ao órgão concedente.

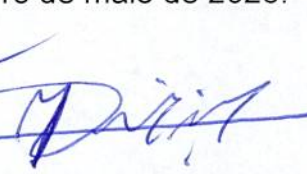
Importante frisar que o recurso se encontra em conta corrente desde outubro de 2022 e que o prazo para a transferência à empresa e para a prestação de contas junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional expira em 31 de maio de 2023, sendo esse o motivo pelo qual o Poder Executivo solicitou Sessão Extraordinária, por meio do Ofício 176/2023/PGM, para a deliberação da Matéria.

Considerando o exposto, manifesto pelo seguimento da Proposta de abertura de Crédito Adicional Especial, encaminhando-a para análise das Comissões e emissão de parecer.

Vilhena, 18 de maio de 2023.


Vereadora Nica Cabo
João
Relatora/CECTESAS


Vereador Pedrinho
Sanches
Relator/CFO


Vereador Zezinho da
Diságua
Relator/COSPAMATIC



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO,
TERRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 085/2023
PROJETO DE LEI Nº 6.665/2023

PARECER DA CECTESAS, COSPAMATIC e CFO Nº 13 /2023

Os Relatores apresentaram objetivos e fundamentos detalhados do Projeto de Lei nº 6.665/2023, o qual visa a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.019.021,21 (um milhão dezenove mil e vinte e um reais e vinte um centavos) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Trânsito – SEMTRAN.

Diante do exposto, após análise e tendo em vista a relevância social da Matéria, as **COMISSÕES PERMANENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE TRÂNSITO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável**, para que o Projeto seja deliberado em Plenário.

Vilhena, 18 de maio de 2023.

TOMADA DE VOTO CECTESAS

Vereadora Nica Cabo João
PRESIDENTE

Vereadora Professora Vivian
Repessold
SECRETÁRIA

Vereador Dhonatan Pagani
MEMBRO

TOMADA DE VOTO COSPAMATIC

Vereador Zezinho da Diságua
PRESIDENTE

Vereador Zeca da Discolândia
SECRETÁRIO

Vereador Zé Duda
MEMBRO

TOMADA DE VOTO CFO

Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE

Vereador Sargento Damassa
SECRETÁRIO

Vereador Ronildo Macedo
MEMBRO

À CCJR
18/05/2023

Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE/CFO